PORTARIA 480/1999

DESIGNA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS PARA FAZER CURSO EM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 62, XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve,

PRIMEIRO: Designar o servidor Orivaldo Conceição Araújo, para participar em Belo Horizonte do curso A IMPLANTAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA nos dias 15 e 16 de abril.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor acima mencionados o valor de três diárias e meia conforme portaria 322/96, bem como, passagens de ida e volta e a inscrição do curso.

TERCEIRO: Abonar para todos os efeitos as ausências do servidor nos dias 14, 15 e 16 de abril.

QUARTO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 12 de abril de 1999

Vereador SAINT-CLAIR VALADARES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
13 / 04 / 99
ASSINATURA